



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.659

De 07 de julho de 2017.

“Revalida o Decreto nº 4.594, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o loteamento denominado ‘Residencial Morada do Sol’, promovido por José Antonio Chereguini e Outros.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando o requerido por José Antonio Chereguini nos autos do processo administrativo nº 5.741/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revalidado, a partir desta data e para fins de registro junto Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orlandia, o Decreto nº 4.594, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou o loteamento denominado “Residencial Morada do Sol”, promovido por José Antonio Chereguini e Outros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Orlandia, 07 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.739

De 07 de julho de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/15, instaurado pela Portaria 20.382, de 28 de janeiro de 2015, destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Rafaela Silva de Paula, RG 47922396-8, agente comunitária de saúde.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.740

De 07 de julho de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2014

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/14, instaurado pela Portaria 19.935, de 18 de julho de 2014, destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Tomás Malheiro de Castro, RG 46151810-07, agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.742

De 07 de julho de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nº 03/2017 a 07/17.

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nº 03/17 a 07/17, instaurados pelas Portarias 24.329, 24.330, 24.332, 24.333 e 24.334, todas de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.745

De 14 de julho de 2017

“Aplica à servidora pública JULIANA ROSA DA SILVA, RG 27653751-8-SSP/SP, auxiliar de educação, a penalidade de suspensão de três dias de trabalho”.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, e o Secretário Municipal da Administração, **SENHOR WELSON RENATO BERTACI**, RG 18657623, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Fica aplicada à servidora pública municipal JULIANA ROSA DA SILVA, RG 27653751-8-SSP/SP, auxiliar de educação, a penalidade de suspensão de três dias de trabalho, a ser cumprida no período de 26 a 28 de julho de 2017.

ARTIGO 2º. Será interrompida a contagem do prazo quinquenal para aquisição de licença prêmio por assiduidade, e seu reinício se dará no dia 29 de julho de 2017, com fundamento no artigo 129, I, da Lei Complementar 3.544, de 28 de junho de 2007.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

WELSON RENATO BERTACI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que, referente ao PREGÃO Nº 072/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, considerando o questionamento formulado pela empresa NET ORLÂNDIA LTDA – ME, relacionada ao Pregão nº 72/2017 (Instrução Esportiva), indagando a possibilidade de um mesmo responsável técnico atuar em mais de uma modalidade esportiva, esclarecemos que: a) De acordo com a informação prestada ao Departamento de Licitações, a intenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao elaborar o memorial descritivo, é de que seria mais adequado tão somente um responsável específico para cada modalidade; b) Desse modo, pode ocorrer um conflito de horários, prejudicando a execução contratual, caso um mesmo responsável técnico atue em mais de uma modalidade.

Orlândia, SP, 17 de julho de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 01/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GAIA TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 06.176.620/0001-62, situada na RUA HERÓI DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, Nº 22, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 98.500,00;
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 62/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por HELENO E HELENO ORLANDIA LTDA ME, CNPJ Nº 66.965.591/0001-40, situada na RUA QUATRO, Nº 600 A, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 94.180,60.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 69/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 60.245.487/0001-02, situada na RUA MONTE ALEGRE, Nº 100, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 456.000,00.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 71/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por A ALVES S.A INDÚSTRIA E COMERCIO, CNPJ Nº 53.309.852/0003-93, situada na RUA QUATRO, Nº 397, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 312.000,00; A. ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.915.404/0001-54, situada na AVENIDA DO CAFÉ, Nº 1377, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 239.200,00; PALMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 53.310.025/0002-39, situada na RUA HUM, Nº 700, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 317.400,00.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2017, que tem por objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COOPERATIVA AGROECOLOGICA MAOS DE TERRA – COMATER, CNPJ Nº 18.975.957/0001-19, situada na AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY, S/Nº na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 36.423,54; LUIS HENRIQUE OLIMPIO, CNPJ Nº 10.475.014/0001-15, situada na ETN SOL E LUA, S/Nº, na cidade de Sales Oliveira/SP, no valor de R\$ 6.568,36.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**:
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA MAOS DA TERRA – COMATER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017
VALOR: R\$ 36.423,54.
PRAZO: A entrega dos gêneros alimentícios se dará até 31/12/2017, a contar da data de assinatura do presente instrumento de contrato.
DATA: 12/07/2017.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**:
CONTRATADA: LUIS HENRIQUE OLIMPIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017.
VALOR: R\$ 6.568,36.
PRAZO: A entrega dos gêneros alimentícios se dará até 31/12/2017, a contar da data de assinatura do presente instrumento de contrato.
DATA: 12/07/2017.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**:
CONTRATADA: GAIA TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**.
VALOR: R\$ 98.500,00
PRAZO: 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.
DATA: 14/07/2017.
OrLândia, SP, 17 de julho de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.